



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS-PI E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS-PI PARA CESSÃO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO DA PREFEITURA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADOR NA CAMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS-PI, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº **23.625.429/0001-70**, com sede na Av. Tibério Nunes, S/N, Centro, Itainópolis-PI, neste ato representado por seu presidente a Sr^a. Maria dos Remédios Santos, inscrito no CPF: 200.607.693-00 e RG: 397.232 SSP-PI e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS-PI**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **06.553.754/0001-55**, com sede na Av. Alvaro Rodrigues, Nº 943, Centro, Itainópolis-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Miguel Rodrigues de Moura, inscrito no CPF: 397.906.303-87 e RG: 1.133.376 SSP-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO:

O presente convênio tem por objeto a **CESSÃO** por parte da **PREFEITURA**, do servidor efetivo do município, a Sr^a. **LIZIANE SANTOS IBIAPINO** inscrito no **CPF: 920.033.703-15** e **RG: 2.141.284 SSP-PI**, que exerce a função de Auxiliar de Secretário Escolar no Município, para exercer na **CAMARA** a função de **CONTROLADOR INTERNO**, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tendo em vista a impossibilidade de nomeação pela camara de funcionário próprio por falta de pessoal efetivo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itainópolis, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

ITAINOPOLIS-Pi, 02 de Janeiro de 2024.

**MIGUEL
RODRIGUES DE
MOURA:39790630387**

Assinado digitalmente por MIGUEL RODRIGUES DE
MOURA:39790630387
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
37787880000171, OU=Videconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=MIGUEL RODRIGUES DE MOURA:39790630387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.06 12:47:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prefeitura Municipal de ITAINOPOLIS-Pi
Miguel Rodrigues de Moura

Maria dos Remédios Santos
Câmara Municipal de ITAINOPOLIS-Pi
Maria dos remédios Santos

Testemunhas:

Francivaldo Texeira de Carnevalho CPF 634968713-26

Henriques Lopes Sousa CPF 010453243-29